
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, no uso de suas atribuições legais, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório:

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso com o Tema “legisATIVO EXPERIENCE 2025”, a ser realizado entre os dias 12 a 15 de agosto de 2025, em Curitiba – PR.

Empresa vencedora: CEAP Brasil e Lopes Soluções para Gestão Pública Limitada, CNPJ nº 51.318.373/0001-46, no valor total de R\$8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).
Embasamento: Lei 14133/21, Art. 74, III, f.

CAFEARA (PR), 06 de agosto de 2025.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D80ED8BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>